



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.216/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **CAROLINA DE LIMA BALANI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **CAROLINA DE LIMA BALANI**, matrícula 1004980, portadora da cédula de identidade RG nº 9.999.969-1-SESP-PR e inscrita no CPF nº 086.986.999-01, nomeada em 03 de setembro de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 12080/2023, com fruição no período de 08 de janeiro de 2024 a 07 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Novembro 23
DE Nº 12866
União nº 061 11 23
Obrax
S. FICIAIS